|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CED-CAU/BR e CAU/UF |
| ASSUNTO | 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Teresina/PI |

**DELIBERAÇÃO Nº 031/2019 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**-**CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0080-05-2018 que “Aprova as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício de 2019”;

Considerando que o Plano de Ação da CED para o ano de 2019, aprovado por meio da Deliberação CED nº 053/2018, alterada pela Deliberação nº 062/2018 – CED-CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº 063/2018 – CED-CAU/BR, na qual aprovou as datas e os locais de realização dos eventos da CED/BR para o ano de 2019, alterada pela Deliberação nº 001/2019 – CED-CAU/BR, alterada pela Deliberação nº 018/2019 – CED-CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a pauta para 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR, em Teresina/PI, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2019, composta por:
	1. 03/07: Palestra de abertura.
	2. 04/07:
	* Abertura / CED-CAU/BR;
	* Tema 1: Ética, Mercado e Sociedade;
	* Tema 2 (tarde): Pode-se ensinar Ética Profissional na Faculdade?;
	* Tema 3: O Código de Ética Profissional aplicado.
	1. 05/07/2019:
	* Tema 4: Ética e Mídias Sociais;
	* Tema 5: Revisão da Resolução 143;
	* Encerramento.
2. Encaminhar essa deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para conhecimento, comunicação ao CAU/PI e providências quanto à convocação dos conselheiros e assessoria técnica e jurídica, e posterior envio ao Setor de Eventos do CAU/BR, para providências e viabilização do evento; e
3. Convidar a conselheira representante das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo, Andrea Lucia Vilella Arruda, para participação no evento.
4. Informar o centro de custos 1.01.02.002 “PROJETO – Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR” para as despesas com diárias, passagens e deslocamento.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 07 de junho de 2019.

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro